

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 07/11/2019

- [Estudantes de preparatório oferecido por TJPE e parceiros prestam Enem 2019](#)
- [Câmara aprova 2020 e 2021 como Biênio da Primeira Infância](#)
- [Segurança aprova cruzamento de dados em investigação de desaparecimento de crianças](#)
- [CNJ normatiza escuta protegida de crianças e adolescentes](#)
- [Evento Janelas de Oportunidades discute primeira infância e socioeducação](#)

**Assunto:** Estudantes de preparatório oferecido por TJPE e parceiros prestam Enem 2019

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 07/11/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco



Onze jovens que participaram do curso Prepara COG, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em parceria com a Orquestra Criança Cidadã (OCC) dos Meninos do Coque e o Colégio Cognitivo, comemoram o encerramento dos estudos na terça-feira (5/11) no Fórum do Recife. O objetivo da iniciativa foi prepará-los para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Confira as fotos em

<https://photos.app.goo.gl/VqvgusvJJLEx7xUQ8>

O presidente do TJPE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, prestigiou o evento, parabenizando os estudantes e os aconselhou em seu discurso. “Não importa a área profissional que vocês escolherem, mas, a partir dos seus estudos, procurem sempre fazer o melhor em sua profissão, pois este é o caminho que leva ao sucesso.” Além do presidente, o idealizador e coordenador-geral da OCC, juiz João Targino; e os sócios-diretores e professores do Cognitivo participaram da celebração.

Os participantes prestaram as provas da primeira etapa das provas do Enem no domingo (3/11). No dia 10, próximo domingo, os estudantes passam pela segunda etapa do Exame. A estudante Rayenekim Tavares, 17 anos, que toca violoncelo na Orquestra, considerou a experiência de participar do curso oferecido gratuitamente pelo Cognitivo muito boa. A menina estudava música de dia, e assistia à aula do Prepara COG à noite diariamente.

“Foi bem puxado, mas valeu muito a pena, pois me aprofundei em algumas matérias. Os professores foram bem motivadores e dinâmicos. Tenho certeza que muito aqui passarão no Enem.” A pretensão da musicista é cursar Biologia (pesquisa e licenciatura), pois sempre gostou “muito das Ciências da Natureza” desde o ensino fundamental.



**Cidadania** – O projeto social de capacitação. Prepara COG, foi realizado de março a novembro deste ano. As aulas gratuitas foram ministradas no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife, em uma sala cedida pela Esmape/TJPE. Os jovens da OCC receberam ensinamentos das diversas matérias exigidas no Exame por uma equipe de 20 professores e com material didático fornecido pelo Colégio Cognitivo.

Esse mesmo espaço que abrigou as aulas do Prepara COG, também é utilizado pelo Programa Justiça Libertadora, que oferece aulas de inglês e informática para mais de 100 alunos. A parceria entre o TJPE, a OCC e o Serviço Social da Indústria (Sesi) existem desde 2017.

<b>Assunto: Câmara aprova 2020 e 2021 como Biênio da Primeira Infância</b>
--

<b>Fonte: Agência Câmara</b>
------------------------------

<b>Data: 07/11/2019</b>
-------------------------



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (7) proposta que define o período entre 2020 a 2021 como o “Biênio da Primeira Infância do Brasil”. O texto define primeira infância como os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança.

“Estamos colocando a criança como prioridade absoluta, como prevê a Constituição”, disse a autora da proposta (Projeto de Lei 2721/19), deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), que integra a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância. “As pessoas precisam ter consciência da importância dos primeiros anos de vida”, completou.

A deputada sustenta que estudos científicos comprovam que pessoas que foram pobres na infância e tiveram menos condições para seu desenvolvimento chegaram à fase adulta com dois anos a menos de escolaridade em comparação com as demais; com menos da metade da renda; e com três vezes mais problemas de saúde; entre outras consequências.

### **Mudanças do relator**

Relator em Plenário, o deputado Fabiano Tolentino (Cidadania-MG) optou por um novo texto para ampliar o alcance da proposta.

O texto aprovado determina que caberá ao poder público promover, durante o biênio e em parceria com entidades médicas, universidades, associações e sociedade civil, palestras, eventos e treinamentos que tenham como objetivo informar a sociedade sobre a importância de promover o desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida.

“Essa alteração dá mais amplitude a esse projeto”, disse Tolentino.

O relator destacou que o Brasil tem aproximadamente 20 milhões de crianças com idade de 0 a 6 anos, das quais 11,5 milhões vivem em famílias com renda mensal per capita de meio salário mínimo.

O deputado Idilvan Alencar (PDT-CE) também assina a proposta original.

**Assunto: Segurança aprova cruzamento de dados em investigação de desaparecimento de crianças**

**Fonte: Agência Câmara**

**Data: 07/11/2019**



A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (6), proposta que torna obrigatório, durante as investigações de desaparecimento de crianças e adolescentes, o cruzamento dos dados do desaparecido, que deverão constar do cadastro nacional criado pela Lei 12.127/09, com os dados dos cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados. O objetivo é contribuir para a solução dos casos de desaparecimento.

A medida está prevista no Projeto de Lei 10868/18, do deputado Zé Silva (Solidariedade-MG), e recebeu parecer pela aprovação da relatora, deputada Policial Katia Sastre (PL-SP). “A iniciativa vem se somar às normas existentes, aperfeiçoando e integrando bancos de dados essenciais”, afirmou a parlamentar.

Uma dessas iniciativas é a Lei 13.675/18, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública.

O texto de Silva estabelece ainda que as investigações sobre os desaparecimentos continuarão até a efetiva localização da criança e do adolescente.

As medidas, se aprovadas, serão acrescentadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que hoje determina que a investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: CNJ normatiza escuta protegida de crianças e adolescentes**

**Fonte: CNJ**

**Data: 07/11/2019**



O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, resolução que dispõe sobre a escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Poder Judiciário. A norma regulamenta a Lei n. 13.431/2017, que tem foco na prevenção da violência institucional e busca garantir condições especiais para que as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência possam ser ouvidos nos feitos judiciais em locais apropriados, devidamente assistidos por profissionais especializados. As regras também têm o objetivo de resguardar a intimidade do depoente e evitar a reiteração de depoimentos que aumentem o sofrimento.



Entre outras determinações, a resolução prevê a celebração de convênios pelos tribunais estaduais e federais para o atendimento de casos de violência contra crianças e adolescentes ou das quais elas sejam testemunhas e encaminhar ao CNJ, no prazo de 90 dias, o convênio celebrado. Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretarias de Segurança Pública, de Assistência ou Desenvolvimento Social e de Saúde, de Educação e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente são indicados como órgãos com os quais, preferencialmente, os convênios devem ser estabelecidos.

A elaboração de material informativo específico para criança e adolescentes sobre denúncia e participação processual, a obrigatoriedade de implantação de salas de depoimento especial em todas as comarcas e a observação das técnicas assentadas no Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, com capacitação de magistrados e servidores do judiciário, são outras normas previstas na resolução, que também estabelece prazo de 90 dias para que tais ações sejam implementadas pelo tribunais estaduais e federais.

### **Especialização de varas**

Também fica determinado que os tribunais estaduais realizarão, num prazo de 90 dias, levantamento sobre distribuição de processos envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência em comarcas de entrância final para definir o número de varas necessárias para o volume processual, levando em consideração a especificidade da matéria. E, em 120 dias, os tribunais deverão informar ao CNJ sobre o planejamento realizado quanto à especialização de

varas, nos termos do art. 23 da Lei n. 13.431/2017, ou apresentar de estudos com critérios que melhor atendam as crianças e adolescentes vítimas em caso de cumulação de competência.

Os tribunais terão prazo de 180 dias para apresentar estudos para criação de centros integrados nas capitais e comarcas de entrância final em parcerias com governos do estado ou município. Já o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) terá 180 dias para editar protocolo de atendimento e de realização de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência, oriundas de comunidades e povos tradicionais, que deverá ser observado por todos os tribunais estaduais e federais.

Ao apresentar o relatório do Ato Normativo 0004949-33.2019.2.00.0000, o conselheiro Luciano Frota destacou que o texto foi elaborado a partir de deliberação e aprovação do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj), está alinhado com a Recomendação CNJ 33/2010 e com as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça e da Juventude (Regras de Beijing). “A proposta está em harmonia com a doutrina da proteção integral de que trata o art. 227 da Constituição, com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e com a legislação ordinária protetiva dos direitos das crianças e adolescentes”, ressaltou.

O conselheiro citou os dados do Disque 100, serviço que centraliza denúncias de violações de direitos humanos, e apontou que, em 2018, o número de queixas envolvendo crianças e adolescentes superou 17 mil registros, sendo que 13,4 mil foram relativos a abusos sexuais. “Desse total, 60% a 70% dos casos ocorreram na casa da vítima ou do abusador. Os abusos são silenciosos e precisamos interpretar o pedido de ajuda”, declarou.



**Assunto: Evento Janelas de Oportunidades discute primeira infância e socioeducação**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 07/11/2019**



O seminário “Janelas de Oportunidades: da Primeira Infância à Socioeducação” teve início na manhã desta quarta-feira, 6/11, no auditório Petrônio Portela do Senado Federal. A mesa de abertura contou com a presença da 1ª vice-presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), desembargadora Sandra De Santis, além de diversas autoridades de órgãos e entidades apoiadores da proposta de um pacto de integração das políticas públicas do sistema socioeducativo. O evento que segue até esta quinta-feira é comemorativo aos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Florence Bauer, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF), afirmou que o desafio é assegurar a continuidade dos investimentos não só na primeira infância, mas também na adolescência, reconhecendo essas duas janelas de oportunidades do desenvolvimento humano.

A senadora Mailza Gomes (PP-AC), da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, reforçou ser preciso união para garantir o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e a implementação de leis que garantam seus direitos.

Segundo o presidente da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., é relevante o entendimento de que não é possível trabalhar na área infantojuvenil sem focar na educação, na segurança alimentar e na segurança social. “Precisamos tentar descobrir quais os caminhos a serem trilhados nos próximos 30 anos. Este seminário nos convida a sair da inércia para a ação”, refletiu.

Francisco Luciano de Azevedo Frota, presidente do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacou o valor do seminário. “É um evento de importância singular. Estamos todos juntos nessa batalha porque é assim que vamos salvar nossas futuras gerações”, disse. O conselheiro também falou da aprovação pelo CNJ de resolução que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário a Lei 13.431/2017, que torna obrigatória a escuta humanizada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A vice-procuradora-geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, declarou a adesão do Ministério Público do Trabalho ao pacto pela socioeducação. “Precisamos dar visibilidade às condições e natureza dos adolescentes e pensar na preparação profissional desses jovens para sua autonomia e transformação em adultos produtivos e felizes”, afirmou.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca também falou do esforço conjunto pelo pacto nacional do sistema socioeducativo e pontuou ações que considera importantes, como o diagnóstico do contexto da aplicação das medidas



socioeducativas, a capacitação dos servidores da área, o mapeamento e implantação de boas práticas do socioeducativo alinhadas à promoção do desenvolvimento na adolescência.

A deputada federal Leandre Dal Ponte (PV-PR), da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, contou sua história de evolução no entendimento da temática e do seu empenho em esclarecer os parlamentares acerca das questões que envolvem o adolescente infrator e a socioeducação. “Quero ajudá-los para que não cometam o equívoco que cometi ao votar no passado pela redução da maioria penal”, ponderou. Ela citou o ministro de Estado da Cidadania, Osmar Terra, que também marcou presença no evento, como uma pessoa fundamental no seu direcionamento para o trabalho com infância e adolescência.

A desembargadora Sandra De Santis disse que o TJDF se orgulha de, mais uma vez, estar à frente da organização de um evento de tamanha magnitude voltado à promoção da infância e juventude. “A programação deste seminário revela a significativa pluralidade de órgãos e instituições de todas as esferas que se unem para debater e pactuar as diretrizes norteadoras das políticas protetivas e socioeducativas de reintegração social. Somando forças e unindo propósitos, os atores aqui envolvidos estão aptos a arquitetar janelas e, assim, ampliar um horizonte de oportunidades para nossas crianças e adolescentes brasileiros”, discursou.

Também compuseram a mesa de abertura do evento Daniel Barcelos, gerente do Projeto Em Frente, Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Selma Sauerbronn, vice-procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Maria José de Nápolis, defensora pública-geral do Distrito Federal; Raphael Neves Barros, diretor do escritório da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura; e o advogado Charles Bica, da OAB/DF.

### **Conferência magna**

Joseph Murray, professor titular do Departamento de Medicina e do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas, proferiu a conferência magna “O que a ciência nos diz sobre a prevenção da violência desde a primeira infância”. A mesa foi presidida pela juíza titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do DF, Lavínia Tupy, e a moderação ficou a cargo de Daniel Barcelos.

Murray falou da relevância dos cuidados responsivos com as crianças na primeira infância e dos fatores de risco para a violência. De acordo com o professor, maus-tratos na infância podem gerar problemas de saúde e aumentar as chances de envolvimento com o crime. Por isso a importância da prevenção de maus-tratos desde a primeira infância. Ele apresentou a Teoria de Moffitt, que traz como fatores de risco para a violência o nível de desenvolvimento neurológico, o ambiente estressante, a interação precária entre pais e filhos, problemas de conduta, além da influência dos pares na adolescência.

O conferencista também trouxe dados de estudos realizados em Pelotas-RS que aplicam intervenções para redução de maus-tratos na infância e a estimulação cognitiva de crianças como ações preventivas ao envolvimento com o crime no futuro. São realizadas atividades em grupo e palestras com os pais para tratar de questões como o desenvolvimento infantil, alternativas à disciplina severa e consequências da violência, entre outras. “Nunca é cedo ou tarde demais para intervenções positivas que trabalhem a prevenção de crimes”, ressaltou Murray. O professor abordou ainda o contexto social e crítico envolvido no tema, como a redução das desigualdades, o acesso restrito a armas, o limite à disponibilidade de bebidas alcoólicas, a reforma da Justiça Criminal e o policiamento inteligente.